
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Jesus Pais Ramos

Coordenação Adjunta: Glória Regina Coelho da Motta

Coordenação Adjunta: Martha Góes Fernandes

Serviço de Gestão Acadêmica Lato Sensu e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2017, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1 Capacitar profissionais de saúde de nível superior a analisar criticamente, planejar, promover ações e gerenciar programas de controle, desenvolver vigilância epidemiológica, no âmbito da tuberculose.

1.2 Objetivos Específicos:

- Discutir propostas de aprimoramento da prevenção, do diagnóstico e do tratamento da tuberculose;
- Discutir a tuberculose na sua dimensão de grave problema de saúde com base em critérios epidemiológicos;
- Discutir as práticas de vigilância epidemiológica implementadas para o controle da doença;
- Discutir as políticas públicas implementadas para o controle da tuberculose;
- Discutir as práticas de monitoramento e avaliação das ações de controle da doença.

2. PERFIL DO CANDIDATO

- Profissionais de saúde de nível superior que atuam na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose;
- Gestores que atuam na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose;

- Profissionais de nível superior com interesse e perspectiva de atuar na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso é constituído de cinco Unidades de Aprendizagens (UA), ao final, o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A UA1 denominada Medidas de Controle em Pneumologia Sanitária está voltada para o desenvolvimento de temas relacionados à pneumologia sanitária, em especial a tuberculose, os recursos técnicos e tecnológicos existentes para seu controle, as perspectivas para sua aplicação e os resultados conhecidos e esperados desta aplicação. A situação internacional e nacional da tuberculose, a história de seu desenvolvimento e as perspectivas atuais. Carga horária: 54 horas;

A UA2 denominada Vigilância Epidemiológica: Conceitos – Indicadores Sistema de Informação desenvolve conceitos e indicadores que são necessários para a compreensão e operacionalização de sistemas de informação. Aborda a epidemiologia aplicada à vigilância e ao controle da tuberculose, usando dados secundários dos sistemas nacionais de informação. Carga horária: 54 horas;

A UA3 denominada Administração de Programas para o Controle da Tuberculose discute o modelo assistencial, a estrutura e organização do serviço de saúde, suas bases legais e de financiamento das ações de controle da tuberculose. Carga horária: 54 horas;

A UA4 denominada Gestão do Programa de Controle da Tuberculose aborda o planejamento, monitoramento e avaliação dos programas de tuberculose – Carga horária: 54 horas;

A UA5 denominada Metodologia do Trabalho Científico (presencial) propicia ao aluno realizar discussões de pré-projetos, apresentando e orientando sobre metodologia de pesquisa para conclusão do TCC. Carga horária: 36 horas;

Estudo e Prática de Trabalho de Campo (a distância) – Acompanha o aluno a distância em relação ao levantamento e organização dos dados para a elaboração do seu trabalho de conclusão de curso (TCC). Revisão bibliográfica ou Projeto de Intervenção. Carga horária: 126 horas.

NOTA:

Concluídas as unidades de aprendizagem, é destinado um mês para a elaboração do TCC. Neste período, os orientadores dos trabalhos e os coordenadores do curso e das UAs podem ser contatados por telefone ou por correio eletrônico para orientação. Para este período, estima-se que o aluno dedique 122(cento e vinte duas) horas de trabalho para a elaboração do trabalho final.

4. VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas (sendo 25 alunos brasileiros e 05 alunos estrangeiros)

4.1 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente selecionado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.2 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso, com carga horária total de 500 (quinhentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas de aulas presenciais, 126 (cento e vinte e seis) horas a distância e 122 (cento e vinte e duas) horas para elaboração do TCC. As aulas serão ministradas de segunda a sábado de 8h às 18h.

Local da realização do curso: Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF/ENSP/FIOCRUZ), Estrada da Curicica, 2000, Curicica, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22780-192.

Período do curso: 01/08/2017 a 12/12/2017 (presencial + trabalho de campo + elaboração do TCC + apresentação/entrega do TCC)

Período presencial: 01/08/2017 a 01/09/2017 (presencial no CRPHF/ENSP/FIOCRUZ)

Período de trabalho de campo: 04/09/2017 a 20/10/2017 (a distância)

Período da elaboração do TCC: 23/10/2017 a 30/11/2017 (a distância)

Término do curso: 09/03/2018 (considerar a data final de apresentação/entrega do TCC)

6. INSCRIÇÃO

Período de 24/03/2017 a 04/05/2017 acessando a plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br).

Informar no envelope:

“Inscrição/ CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA”

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA: www.sigals.fiocruz.br (Inscrição > Modalidade – Presencial > Categoria – Especialização > Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /Curso Pneumologia Sanitária), o qual deverá ser impresso, assinado e encaminhado, via Correio por SEDEX, juntamente com os itens listados abaixo:

- Formulário eletrônico de inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* preenchido em modelo obrigatório (Modelo anexo I);
- Pré-projeto (O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4 (21 cm x 29,7 cm), preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 6 a 8 páginas) (Modelo anexo II);

- Carta de intenção do candidato em papel A-4, datado e assinado, seguindo o roteiro: - experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; - motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; - expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho;

- Carta de apresentação e liberação da instituição de origem do candidato, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo da chefia comprovando, para fins de pontuação no processo seletivo os seguintes itens:
 - Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) com número de matrícula;
 - Vínculo empregatício por contrato em instituições públicas ou privadas;
 - Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose);
 - Vinculação de trabalho do candidato como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (federal, estadual ou municipal);
 - Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT.

Observação: no caso de não possuir vínculo empregatício, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho, que está disponível nos dias e horários do curso;

- Boleto bancário com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA. Não será aceito Comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

6.1.2 Novos critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

6.1.3 O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 24/03/2017 a 03/04/2017, por meio do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme modelo do Anexo III “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em 06/04/2017.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Especialização	R\$100,00	B e C	A

CATEGORIAS:

A - Pessoas de baixa renda: Declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

B - Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior (vínculo atual/curso em andamento): Declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses.

C - Funcionários públicos federais, estaduais e municipais ativos: comprovante de rendimentos.

6.1.4 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório;

6.1.5 A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.6 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no Edital;

6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição;

6.1.9 Manter, sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.1.10 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do Curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.1.11 Somente será possível imprimir o formulário de inscrição e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link de inscrição será encerrado às 23h59min do dia 04/05/2017, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos;

6.1.12 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio de toda documentação exigida seja até o dia 05/05/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 05/05/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone;

6.1.13 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.14 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 Será realizada de 25/05/2017 a 02/06/2017 pela equipe multidisciplinar do CRPHF/ENSP, por meio da análise de curriculum vitae e Pré-projeto (modelos anexos I e II respectivamente).

7.2 Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.2.1 Vínculo empregatício: (pontuação máxima 4 pontos)

- Servidor público do quadro efetivo de qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) (pontuação: 4 pontos);
- Contratado por outras instituições. (pontuação: 2 pontos);
- Sem vínculo empregatício. (pontuação: 0 ponto);

7.2.2 Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (pontuação máxima: 4 pontos, 1 ponto a cada 1 ano); **pontuação máxima 4 pontos**

7.2.3 Vinculação de trabalho do candidato como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (federal, estadual ou municipal). (pontuação: 3 pontos); **pontuação máxima 3 pontos**

7.2.4 Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (pontuação: 1 ponto); **pontuação máxima 1 ponto**

7.2.5 Vinculação de trabalho do candidato em municípios prioritários determinados pelo Ministério da Saúde, nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (pontuação: 4 pontos); **pontuação máxima 4 pontos**

7.3 Avaliação de pré-projeto, no qual serão analisados os seguintes pontos, de acordo com o tipo de pré-projeto escolhido pelo candidato:

(a) Revisão de Literatura: capa, justificativa, objetivos do trabalho, desenho da metodologia a ser utilizada, revisão bibliográfica e as referências bibliográficas consultadas (pontuação máxima: 4 pontos);

(b) Projeto de Intervenção: capa, introdução, adequação ao tema, análise da situação da tuberculose na área estudada, localização geográfica, perfil da área e dados populacionais da área estudada, situação do PCT e as referências bibliográficas consultadas (pontuação máxima: 4 pontos).

(c) Artigo : capa; introdução (realizada a partir de consulta a no mínimo 06 artigos ou livros); objetivos; metodologia; referências (mínimo 6 artigos ou livros) (pontuação máxima: 4 pontos).

7.4 Pontuação máxima no processo seletivo : 20 pontos

7.4.1 A classificação final será realizada a partir da soma simples dos itens acima.

7.5 O resultado da seleção será divulgado em 06/06/2017 na plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), e será afixado no mural no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional , localizado no 1º andar do Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, sala 105. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.6 O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

7.6.1 As solicitações de recurso serão aceitas no dia 07/06/2017.

7.6.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso pelo e-mail recurso2017@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 7.6.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

7.7 O resultado final seleção após recurso será afixado no dia 13/06/2017 no mural do Serviço de Gestão Acadêmica, localizado no 1º andar do Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, sala 105 e divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

Observação:

A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, mediante o encaminhamento, via Correios por **SEDEX**, de todos os documentos exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: “Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA”).

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **JÁ REALIZADA**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso do candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Duas fotografias 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula.

9.1 Caso não existam candidatos estrangeiros aprovados, as vagas serão distribuídas respeitando-se a lista de suplentes por ordem de classificação geral.

9.2 Os candidatos estrangeiros serão submetidos ao mesmo processo seletivo dos candidatos brasileiros.

9.3 INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de 23/03/2017 a 04/05/2017, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico (e-mail), juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para

pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

9.3.1 Documentação exigida para a Inscrição:

- Formulário eletrônico de inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* preenchido em modelo obrigatório (Modelo anexo I);
- Pré-projeto (O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4 (21 cm × 29,7 cm), preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 6 a 8 páginas). (Modelo anexo II);
- Carta de intenção do candidato em papel A-4, datado e assinado, seguindo o roteiro: - experiência profissional na área de controle da tuberculose; - motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; - expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho;
- Carta de apresentação e liberação da instituição de origem em papel timbrado assinada pela chefia imediata (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato.

Observação: no caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho, que está disponível nos dias e horários do curso;

- **Diploma e histórico escolar do curso de graduação:** fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **JÁ REALIZADA**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa Hospedagem-Alimentação pelo período de realização do curso;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;

- Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição. Para que a inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br / link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.

9.3.2 MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, mediante o encaminhamento, via Correios, na modalidade EMS (Serviço Postal Expresso), de todos os documentos exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: “Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA”).

Os documentos exigidos nesta etapa são:

- **Diploma e histórico escolar do curso de graduação:** fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **JÁ REALIZADA**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;

- Fotocópia autenticada da carteira de identificação;

- Duas fotografias 3x4 recente;

- Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);

- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo.

10.2 O Centro de Referência Professor Hélio Fraga-CRPHF dispõe de hospedagem/alojamento, no Campus Jacarepaguá, para os alunos selecionados para o curso.

11 TITULAÇÃO

11.1 A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

11.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

12. NORMAS GERAIS

12.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.2 Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

12.3 Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

12.4 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso;

12.5 A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.6 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

12.7 No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós - Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

12.8 Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós- Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.9 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso;

12.10 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.

13. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica Lato Sensu e Qualificação Profissional

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Ligação gratuita: 0800-0230085

Tel.: (21) 2598-2318/25982951

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	24/03/2017 a 04/05/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/03/2017 a 03/04/2017
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	06/04/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/05/2017
SELEÇÃO	25/05/2017 a 02/06/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	06/06/2017
RECURSO	07/06/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	13/06/2017
MATRÍCULA	19/06/2017 a 21/06/2017
INÍCIO DO CURSO	01/08/2017

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas no site www.sigals.fiocruz.br:

Anexo I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA – 2017

CURRICULUM VITAE – PARA INSCRIÇÃO NO PSAN 2017

1) - IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo, sem abreviação:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

Natural de:(Cidade/Estado)

Identidade Nº : _____

Órgão Emissor/UF: _____

Data Emissão: _____

CPF Nº: _____

2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av.: _____ nº.: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Tel.: () _____ Celular: () _____ Fax: () _____

CEP: _____ e-mail: _____

3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Nome da Instituição:

Função: _____ Cargo: _____

Setor de trabalho: _____

Rua, Av.: _____ nº.: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Tel.: () _____ Celular: () _____ Fax: () _____

CEP: _____ e-mail: _____

4) - FORMAÇÃO:

Graduação:

Curso: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Pós-graduação: (Especialização, Mestrado, Doutorado e Outros)

Curso: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Outros (especificar nome do curso, carga horária, período e instituição que ofereceu o Curso):

5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

Especificar – função exercida, cargo, descrever atividades desenvolvidas, local, período e Instituição:

6) DESCREVA SUA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA.

6.1) CLASSIFIQUE A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

TIPO DE VÍNCULO: SERVIDOR PÚBLICO () CONTRATADO () BOLSISTA () OUTROS ().

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ (PREENCHA ESSE ITEM CASO SEJA SERVIDOR PÚBLICO).

- NÍVEL DE ATUAÇÃO
- FEDERAL ()
 - REGIONAL ()
 - ESTADUAL ()
 - MUNICIPAL ()
 - OUTROS ()

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ESTADO: MUNICÍPIO: REGIONAL: DISTRITO SANITÁRIO OU CORRESPONDENTE:

SE POSSUI MAIS DE UM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COM TRABALHO VINCULADO À TUBERCULOSE, ESPECIFIQUE OS DADOS ACIMA PARA TODOS ELES:

Nº DE HABITANTES: _____

Nº DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE/ANO: _____

Nº DE CASOS DE HIV/AIDS/ANO: _____

TAXA DE CURA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE: _____

TAXA DE ABANDONO: _____

Data: ____/____/____

Local, data e assinatura

Anexo II

PRÉ-PROJETO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2017

O PRÉ-PROJETO deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4 (21cm x 29,7cm), preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no averso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 6 a 8 páginas. (Disponível para impressão na Plataforma SIGA).

A estrutura do pré-projeto do curso de Especialização em Pneumologia Sanitária dependerá do objetivo geral de seu estudo. Com relação ao TCC, três tipos de trabalho são previstos, uma Revisão de Literatura, um Projeto de intervenção ou a proposta de escrita de um artigo científico. Seu pré-projeto deve seguir um desses tipos de estudo.

Elementos obrigatórios para o PRÉ-PROJETO:

Modelo 1 - Revisão de Literatura	Modelo 2 - Projeto de intervenção	Modelo 3 – Artigo Científico
Capa	Capa	Capa
1. Justificativa	1. Introdução	1. Introdução (realizada a partir de consulta a no mínimo 06 artigos ou livros)
2. Objetivos	2. Análise da situação	2. Objetivos
3. Metodologia	2.1. Localização geográfica	3. Metodologia
4. Revisão Bibliográfica (realizada a partir de no mínimo 06 artigos ou livros)	2.2. Perfil da área e dados populacionais	
	2.3. Situação do PCT	
Referências (mínimo 6 artigos ou livros)	Referências (mínimo 6 artigos ou livros)	Referências (mínimo 6 artigos ou livros)

Leia o texto abaixo para a seleção do tipo de trabalho e para auxiliar na formulação do PRÉ-PROJETO:

MODELO 1 - REVISÃO DE LITERATURA

PESQUISA BIBLIOGRÁFICA : Focalizada no levantamento e na análise de conhecimento já elaborado sobre o objeto a ser estudado, através de textos primordialmente de fontes secundárias. O material levantado deve conter uma reflexão com rigor teórico-metodológico, com critérios de seleção (inclusão e exclusão) e envolver uma leitura atenta e sistemática, via fichamentos das informações contidas no material levantado, para posterior ordenação e análise dos dados científicos, que devem dialogar com o referencial teórico. Logo, não deve ser confundida com a técnica de levantamento de dados ou informações, chamada de "Revisão Bibliográfica", presente em qualquer TCC.

Consiste no levantamento bibliográfico, seguido de uma análise crítica do conhecimento prévio sobre o tema de escolha.

De uma maneira geral a revisão bibliográfica dá suporte a qualquer tipo de pesquisa, uma vez que auxilia na delimitação do tema, definição do problema, dos objetivos e das hipóteses.

JUSTIFICATIVA:

É uma breve exposição da relevância do projeto, o motivo pelo qual a realização do seu estudo é importante. A justificativa deve se referir à importância do tema a ser trabalhado, e nunca tentar convencer a hipótese levantada, já que esta será respondida (confirmada ou negada) ao final do estudo. Deve constar qual será a contribuição não só para a área de conhecimento na qual o projeto se insere, mas também para a sociedade ou determinado grupo de indivíduos.

OBJETIVOS:

A definição dos objetivos determina a finalidade do trabalho científico, ou seja, a meta que se pretende atingir. Devem ser iniciados com o verbo no infinitivo (esclarecer, avaliar, realizar, comparar, descrever, etc), ser claros e coerentes ao tema, ao problema e à hipótese propostos, além de exeqüíveis. Os objetivos podem ser divididos em duas categorias: geral e específico.

Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa. No entanto, para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho. São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Metodologia deve descrever o tipo de estudo e suas etapas, o critério de seleção, métodos e análises adotados (ou seja, instrumentos utilizados para coleta de dados ou fontes utilizadas para composição de seus dados) e questões éticas da pesquisa envolvendo seres humanos.

A revisão bibliográfica é a análise crítica, minuciosa e vasta da literatura disponível em uma determinada área do conhecimento. Tem como finalidade conhecer as diferentes vertentes de determinado assunto, verificar se o tema de escolha já foi exaustivamente trabalhado / publicado, conhecer as metodologias utilizadas para abordagem do estudo, assim como suas limitações.

A revisão bibliográfica propriamente dita deve ser apresentada sem qualquer interpretação (esperados ou não). Sugere-se lançar mão de tabelas, gráficos, mapas, entre outras ilustrações, a fim de facilitar a leitura.

MODELO 2 - PROJETO DE INTERVENÇÃO

PROJETO DE INTERVENÇÃO: Trata-se de uma proposta de ação e deve apresentar uma sistematização do conhecimento, desenvolvendo metodologicamente uma proposta de implantação de prática não existente ou a revisão de uma já adotada. Deve prever o diálogo e a construção compartilhada de conhecimentos/ações com atores do espaço de intervenção. Caso seja implantado durante o curso, deve conter a descrição e análise do processo de implantação. Deve incluir a dimensão problematizadora, teórica e metodológica. Pode prever a possibilidade de transformar-se num projeto de pesquisa de campo.

Fundamentado pelos mesmos pressupostos da pesquisa-ação, o plano de intervenção baseia-se na relação entre pesquisa e ação, entendendo que a pesquisa deve ter como função a transformação da realidade.

Para Thiollent (2005) a pesquisa-ação é definida como um tipo de pesquisa associada a uma ação ou resolução de um problema coletivo, no qual os pesquisadores estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo, desempenhando um papel ativo na resolução dos problemas identificados, no acompanhamento e na avaliação das ações desenvolvidas para sua realização.

Com objetivo de auxiliar a tomada de decisões ou resolução de problemas, deve-se identificar e priorizar os problemas considerados relevantes, definir um plano de ação para resolução dos problemas prioritários, monitorar os resultados das ações e ao final de cada ciclo, consolidar os resultados obtidos.

Deve apresentar uma introdução que primeiramente contextualize o assunto a ser abordado, descrevendo os principais conceitos encontrados na literatura e lacunas existentes ou avanços, seguido de uma justificativa que demonstre a relevância do projeto.

A análise situacional consiste no processo de identificação, formulação e priorização de problemas em uma determinada realidade.

Esta análise pode ser realizada de diversas maneiras, e como sugestão pode ser dividida em: localização geográfica, perfil da área e dados populacionais e situação do Programa de controle da tuberculose, a fim de permitir a identificação dos principais problemas.

MODELO 3 - ARTIGO CIENTÍFICO

Trata de parte de uma publicação com autoria declarada que apresenta e discute ideias, métodos, processos e resultados nas diversas áreas de conhecimento. A forma de artigo deve apresentar temas ou abordagens originais (ABNT 2003). No caso da apresentação do TCC nesse formato o/a discente deverá observar as exigências correspondentes à sua elaboração nestas Normas.

Deve apresentar uma introdução que primeiramente contextualize o assunto a ser abordado, descrevendo os principais conceitos encontrados na literatura e lacunas existentes ou avanços, seguido de uma justificativa que demonstre a relevância do projeto.

OBJETIVOS:

A definição dos objetivos determina a finalidade do trabalho científico, ou seja, a meta que se pretende atingir. Devem ser iniciados com o verbo no infinitivo (esclarecer, avaliar, realizar, comparar, descrever, etc), ser claros e coerentes ao tema, ao problema e à hipótese propostos, além de exequíveis. Os objetivos podem ser divididos em duas categorias: geral e específico.

Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa. No entanto, para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho. São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Metodologia deve descrever o tipo de estudo e suas etapas, o critério de seleção, métodos e análises adotados (ou seja, instrumentos utilizados para coleta de dados ou fontes utilizadas para composição de seus dados) e questões éticas da pesquisa envolvendo seres humanos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Guidelines for tuberculosis control in Brazil. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011. <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/oai-bvs-ms-ms-33126>
2. Manual nacional de vigilância laboratorial da tuberculose e outras micobactérias / National Manual for the Laboratory Surveillance of Tuberculosis and others Mycobacterias / Manual Nacional de la Vigilancia Laboratorial de la Tuberculosis y otras Micobacterias. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Núcleo de Comunicação. Brasília-DF, 2008. <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/oai-bvs-ms-ms-19115>
3. Controle da Tuberculose: uma proposta de integração ensino-serviço. Organizadora: Maria José Procópio - 7ª edição: 2014. 344p. Coedição: EAD/ENSP. ISBN: 978-85-61445-92-8. Editora Fiocruz.

ANEXO III
SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA LATO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
(Nome completo do candidato)

portador (a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____,

residente na _____

(endereço completo do candidato)

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do
curso _____
(nome completo do curso)

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o (a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do candidato)